

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004-2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.184.054/0001-05, com sede a Praça 9 de Maio – S/N – Centro – Buritirama – Bahia.

CONTRATADO: OLIVEIRA CONTABILIDADE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.192.774/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria no processamento da folha de pagamento, geração e emissão da RAIS, GFIP e DIRF.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO: Unidade: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL; Atividade: 2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 06/04/2018 a 31/12/2018

João Luiz Ramos de Oliveira - Presidente

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº IN002-2018

O Presidente da Câmara Municipal de Buritirama, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 005-2018, inexigibilidade nº IN002-2018, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria no processamento da folha de pagamento, geração e emissão da RAIS, GFIP e DIRF, através da empresa OLIVEIRA. O valor total da contratação é de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), com vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. João Luiz Ramos de Oliveira – Presidente da Câmara de Buritirama, 06 de Abril de 2018.